

Decreto Legislativo nº 514, de 01 de julho de 2003.

Concede Título de cidadão Vilaruzense.

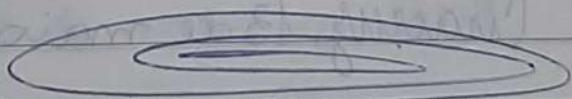
A Câmara Municipal de Vilaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Vilaruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Vilaruzense ao senhor Danilo Sérgio Salgado, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Renegam-se as disposições em contrário.

Vilaruz, 01 de julho de 2003.



Dirceu Carvalho
Presidente da Câmara